

## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 341 DE 18 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Cultura e Responsabilidade Social para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão de Cultura e Responsabilidade Social:

Elaine de Fátima Thome Parizzi – Vice-Presidente

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

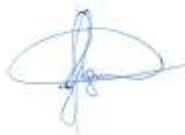
Cuiabá, 18 de abril de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral, Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro